

29/04/2022

COMUNICADO N.º 22/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Remoções viabilizadas em decorrência em decorrência de vagas potenciais, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.810 de 23 de março de 2021, que Atualiza o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do IFSP;

1. Informamos e damos publicidade as remoções viabilizadas em decorrência de vagas iniciais e potenciais.

1.1 Quadros de remoções viabilizadas em decorrência de vagas iniciais e potenciais:

Quadro A - Remoções docentes:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
São Roque	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Biologia	1	Fernanda Cristina dos Santos Tiberio Origem: RGT – Destino: SRQ
Registro	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Biologia*	1	Não houve servidores inscritos vaga gerada a partir da remoção da servidora Fernanda Cristina dos Santos Tiberio

*A área de nomeação está condicionada à manifestação da Diretoria-Geral envolvida indicando a necessidade de reposição na mesma área do servidor contemplado com a remoção para a vaga inicial.

2. Em conformidade com o Art. 6º da Portaria nº 1810, de 23/03/2021, foram aplicados aos servidores elencados abaixo os critérios de desempate, por pontuação. A classificação dos servidores será apresentada da maior para a menor pontuação:

QUADRO B - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES						
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Cristina dos Santos Tiberio	RGT	SRQ	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Ciências Biológicas	22	1º
Rodolfo Liporoni Dias	ITQ	SRQ	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Biologia	16	2º
Paula Fabiane Martins	SJC	SRQ	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Biologia	10	3º

3. Quadro de vagas docentes disponibilizadas para nomeação de candidatos de concursos vigentes:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Registro	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Biologia*	1	Não houve servidores inscritos

*A área de nomeação está condicionada à manifestação da Diretoria-Geral envolvida, indicando a necessidade de reposição na mesma área do servidor contemplado com a remoção para a vaga inicial.

4. Conforme disposto na Portaria 1810/2021, Art. 6º, § 3º O servidor que não concordar com a pontuação calculada, poderá interpor recurso, mediante o envio de e-mail à cadi.prd@ifsp.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação do Comunicado de divulgação do desempate.

5. Lembramos que o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da Portaria de Remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria nº 1810 de 23 de março de 2021.

6. Nesse sentido, solicitamos auxílio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – C G P do Câmpus Registro, envolvida no processo de remoção, para comunicar a entrada em exercício do(a) candidato(a) nomeado(as), enviando e-mail para remocao@ifsp.edu.br. Para possibilitar a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e câmpus de lotação do servidor ingressante.

7. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail remocao@ifsp.edu.br.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD, em 29/04/2022 15:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337081
Código de Autenticação: 63255550fb

